

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 260405

Título da tarefa: 1055 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 06/2026

Cliente: APEC - PIAUI

Data/Hora da geracao: 06/08/2026, 11:15

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete e a DRE de 30/06/2026 apresentam estrutura contábil coerente em linhas gerais, com superávit do período de R\$ 7.780,26 e patrimônio líquido positivo. Entretanto, há limitações de evidenciação para validação completa do fechamento: o balancete não demonstra grupo de passivo circulante/nao circulante, não evidencia deduções de receita nem custo de mercadorias/serviços, e a segregação entre receitas e despesas operacionais é sintética. Também se observa excesso de detalhamento em algumas contas de despesas sem efeito materialmente impeditivo, mas com possível necessidade de revisão classificatória. Não foram identificados saldos negativos ou inconsistências aritméticas evidentes entre balancete e DRE. Desfecho sugerido: parecer humano, por evidência insuficiente para conclusão plena de conformidade do fechamento e pela ausência de alguns grupos patrimoniais/resultado no recorte apresentado.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos arquivos recebidos, o fechamento de junho/2026 é numericamente coerente no que foi evidenciado: ativos, PL, receitas, despesas e superávit fecham entre balancete e DRE. Contudo, a evidenciação é parcial para um parecer de aprovação plena, pois faltam grupos patrimoniais e desdobramentos de resultado esperados para análise completa. Assim, o encaminhamento mais prudente é parecer humano, com atenção especial à estrutura de contas e à completude da demonstração.

Documentos identificados

1. balancete_06-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com saldo anterior, débito, crédito e saldo atual.

2. dre_06-2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 30/06/2026, reconciliável com o balancete.

Itens identificados

1. Ausência de evidenciação de passivo circulante e passivo nao circulante no balancete

apresentado

Severidade: S2

Impacto: Limita a leitura da posição financeira completa e impede verificar obrigações de curto e longo prazo, afetando análises de liquidez e endividamento.

Evidencia: No balancete constam apenas as linhas de ATIVO, PASSIVO e PATRIMONIO LIQUIDO, mas não há detalhamento de passivo circulante ou não circulante; o PASSIVO aparece integralmente em R\$ 1.944,10C associado ao PL.

Recomendacao: Classificar como ponto de revisão de fechamento e validar se a ausência decorre da estrutura do plano de contas ou apenas do recorte impresso.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), quanto à necessidade de classificação adequada de ativos e passivos em circulante e não circulante quando aplicável; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna da posição patrimonial.

2. Receitas e despesas sem evidenciação de resultado operacional intermediário

Severidade: S2

Impacto: Reduz a rastreabilidade do superávit e dificulta a auditoria analítica da formação do resultado, especialmente por inexistirem linhas de receita líquida, custos e despesas operacionais consolidadas na DRE.

Evidencia: A DRE traz apenas RECEITAS totais de R\$ 15.078,80 e DESPESAS de R\$ 7.298,54, com superávit final de R\$ 7.780,26, sem apresentar deduções, custos ou subtotal operacional.

Recomendacao: Manter o resultado como conciliado, porém revisar a apresentação para permitir trilha de auditoria entre receitas brutas, despesas e superávit.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação de informações comparáveis e suficientemente desdobradas; NBC TG 1000, quanto à evidenciação mínima de desempenho.

3. Conta de receitas por venda de mercadorias sem demonstração de custo correspondente no recorte

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar atividade de comercialização sem evidenciação do custo associado, o que limita a apuração de margem e a consistência do resultado por segmento.

Evidencia: Consta receita 'VENDA DE MERCADORIAS LOJA' de R\$ 803,80 na DRE e no balancete, mas não há conta de custo das mercadorias vendidas ou custo de vendas demonstrada no período.

Recomendacao: Revisar se a operação é acessória ou se o custo foi apropriado em outra conta não apresentada no extrato; se aplicável, evidenciar custo para permitir análise de margem.

Base legal utilizada: CPC 26, pela necessidade de apresentação apropriada da performance; NBC TG 1000, quanto à consistência entre receitas e despesas correlatas.

4. Estrutura de despesas com possível reclassificação e agrupamento excessivamente sintético

Severidade: S1

Impacto: Afeta a leitura gerencial e pode gerar retrabalho na validação analítica, embora não impeça a conclusão principal do fechamento.

Evidencia: Há repetição de níveis de rubrica em 'DESPESA ADMINISTRATIVAS', 'DESPESAS COM OBREIROS', 'DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS' e outros agrupamentos, com contas analíticas espalhadas em subníveis, sem soma visual claramente padronizada.

Recomendacao: Padronizar a hierarquia do plano e a forma de apresentação para reduzir ambiguidades entre grupo, subtotal e conta analítica.

Base legal utilizada: Princípios de consistência e comparabilidade do CPC 00 (Estrutura Conceitual); CPC 26 quanto à clareza de apresentação.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. NBC TG Estrutura Conceitual
3. NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, quando aplicável por analogia de evidenciação

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.